Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano V | Edição nº 960

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

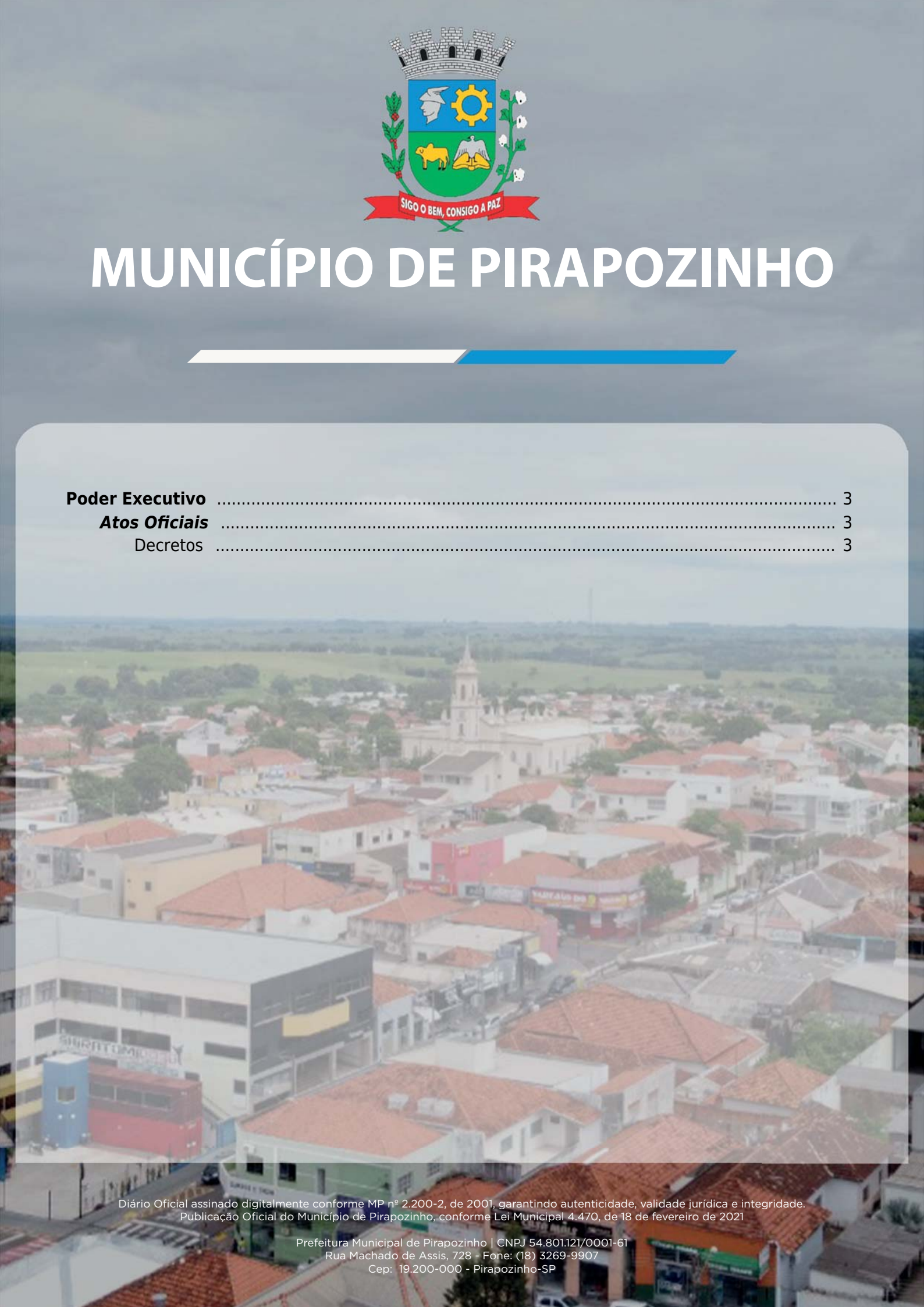

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-021
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.590, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. De conformidade com a Lei Municipal nº 4.714, de 22 de outubro de 2024, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$307.550,00 (Trezentos e sete mil, quinhentos e cinquenta reais), distribuídos as seguintes dotações:

02	02	00	DIVISAO DE ADMINISTRACAO	
	24		04.122.0004.2004.0000	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
			3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
			01	TESOURO
			110 000	GERAL
			R$ 2.250,00	
	27		04.122.0004.2004.0000	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
			3.3.73.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
			01	TESOURO
			110 000	GERAL
			R$ 4.150,00	
02	04	04	ENSINO ESPECIAL, MÉDIO E SUPERIOR	
	97		12.364.0006.2012.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
			3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO
			01	TESOURO
			240 003	ENSINO ESPECIAL - SUBVENÇÃO SOCIAL
			R$ 99.000,00	
02	05	00	DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
	100		27.812.0007.1009.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
			01	TESOURO
			110 000	GERAL
			R$ 15.000,00	

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890 Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883 Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-021
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

02 07 00 DEPARTAMENTO DE SÁUDE

165 10.301.0009.1011.0000 DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL
R$ 82.500,00

02 07 00 DEPARTAMENTO DE SÁUDE

167 10.301.0009.1011.0000 DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos
R$ 96.000,00

190 10.301.0009.2031.0000 DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE

3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL
R$ 7.300,00

02 09 00 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

244 15.452.0011.2024.0000 SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS

3.3.73.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

01 TESOURO
110 000 GERAL
R$ 1.350,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação:

02 04 04 ENSINO ESPECIAL, MÉDIO E SUPERIOR

98 12.364.0006.2012.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO
240 000 EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu
R$ 99.000,00

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890 — Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53030202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883 — Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53030202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-021
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

02	07	00	DEPARTAMENTO DE SÁUDE
	166	10.301.0009.1011.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos
		R$ 82.500,00	
	191	10.301.0009.2031.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE
		3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
		300 059	SAÚDE-EMENDA PARLAMENTAR
		R$ 126.050,00	

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 19 de fevereiro de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



COMUNICADO

CHÁCARAS DE LAZER

NÃO ADQUIRA CHÁCARAS DE LAZER OU DE RECREIO, CLANDESTINAS SEM REGISTRO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS. LOTEAMENTO IRREGULAR CONSTITUI CRIME PREVISTO NOS ARTIGOS 50, 51 E 52 DA LEI FEDERAL Nº. 6.766/79.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE OS DEPARTAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA DA PREFEITURA DE PIRAPOZINHO.

DIGA NÃO À ILEGALIDADE. PROTEJA SEUS INVESTIMENTOS E RESPEITE AS NORMAS MUNICIPAIS.

CHÁCARAS DE LAZER IRREGULARES É CRIME.
DISQUE DENÚNCIA: (18) 3269-9900

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO
ADM. 2021-2028